

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2004

AJUSTE I

1- RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PARA INSTRUÇÃO DE ACORDO COM O ART. 6º DA IN nº 04, DE 01/09/2005. (GRUPO I)

1.1 – 1ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS DE MAIOR MATERIALIDADE (ACIMA DE 1% DA DESPESA REALIZADA TOTAL DO ESTADO) POR ORDEM DECRESCENTE (Art. 6º, IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03847/2005-7	Instruída
2ª	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03846/2005-5	Instruída
2ª	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	04964/2005-5	Instruída
3ª	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03861/2005-1	Instruída
3ª	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	04788/2005-0	Instruída
3ª	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	03466/2005-6	Instruída
3ª	DEPART. DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE	03860/2005-0	Instruída
3ª	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	03862/2005-3	Instruída
3ª	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03766/2005-7	Instruída
3ª	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	03214/2005-1	Instruída
4ª	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	03422/2005-8	Instruída
4ª	SECRETARIA DA FAZENDA	04166/2005-0	Instruída
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03811/2005-8	Não Instruída
5ª	FUNDO DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. MAGISTÉRIO	03406/2005-0	Não Instruída
5ª	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03901/2005-9	Não Instruída
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03873/2005-8	Não Instruída
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	03407/2005-1	Instruída
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03905/2005-6	Não Instruída
6ª	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03916/2005-0	Não Instruída
9ª	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03645/2005-6	Instruída
9ª	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	03218/2005-9	Instruída
9ª	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	02439/2005-9	Não Instruída
9ª	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	01255/2005-5	Instruída

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§ 1º do art. 6º da IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
2ª	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03684/2005-5	Instruída
3ª	COMP. CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	03615/2005-8	Instruída
4ª	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	03479/2005-4	Instruída
5ª	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	03674/2005-2	Não Instruída
6ª	GABINETE DO GOVERNADOR	03706/2005-0	Instruída
9ª	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04075/2005-7	Instruída

2 – RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS (GRUPO II)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03651/2005-1	Aguardando
2ª	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	03652/2005-3	Aguardando
3ª	COMPANHIA DE GESTÃO DOS REC. HIDRICOS DO CEARÁ	03874/2005-0	Aguardando
3ª	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	03527/2005-0	Aguardando
3ª	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	03616/2005-0	Aguardando
4ª	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	03963/2005-9	Aguardando
4ª	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03902/2005-0	Aguardando
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	03864/2005-7	Aguardando
4ª	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	03818/2005-0	Aguardando
5ª	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	03659/2005-6	Aguardando
5ª	FUNDAÇÃO CEA. DE APOIO AO DES. CIE. E TECNOLÓGICO	03685/2005-7	Aguardando
5ª	FUNDAÇÃO CEARENSE DE MET. E REC. HIDRICOS	03436/2005-8	Aguardando
5ª	FUNDAÇÃO DE ASSIST. DESP. DO ESTADO DO CEARÁ	03149/2005-5	Aguardando
5ª	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	03990/2005-1	Aguardando
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03865/2005-9	Aguardando
5ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	03374/2005-1	Aguardando
5ª	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03866/2005-0	Aguardando
5ª	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	03869/2005-6	Aguardando
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	03880/2005-5	Aguardando
5ª	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	03673/2005-0	Aguardando
5ª	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	03672/2005-9	Aguardando
6ª	CASA MILITAR	03728/2005-0	Aguardando
6ª	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	03914/2005-7	Aguardando
6ª	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	03617/2005-1	Aguardando
6ª	EMPRESA DE ASSIT. TÉC. E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	03915/2005-9	Aguardando
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	03539/2005-7	Aguardando
6ª	FUNDO DE DESENV. URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	03664/2005-0	Aguardando
6ª	FUNDO ROTATIVO DA TERRA	03913/2005-5	Aguardando
6ª	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	03377/2005-7	Aguardando
6ª	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	03912/2005-3	Aguardando
6ª	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	04677/2005-2	Aguardando
6ª	SECRETARIA DE GOVERNO	03918/2005-4	Aguardando
6ª	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	03812/2005-0	Aguardando
6ª	SECRETARIA DO TURISMO	03955/2005-0	Aguardando
9ª	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03413/2005-7	Aguardando
9ª	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.	03763/2005-1	Aguardando
9ª	FUNDO DE APOIO E APARELH. DA DEFENSORIA PÚBLICA	03424/2005-1	Aguardando
9ª	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	02256/2005-1	Aguardando
9ª	FUNDO ESPECIAL DA POLICIA MILITAR	03399/2005-6	Aguardando
9ª	FUNDO ESP. DE ADM. E MANUT. DOS COLEGIOS MILITARES	03223/2005-2	Aguardando
9ª	FUNDO ESP. DE REAP. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO	03729/2005-1	Aguardando
9ª	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL	02390/2005-5	Aguardando
9ª	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	02360/2005-7	Aguardando
9ª	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	03400/2005-9	Aguardando
9ª	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	03105/2005-7	Aguardando
9ª	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	03104/2005-5	Aguardando
9ª	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03663/2005-8	Aguardando
9ª	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	03810/2005-6	Aguardando
9ª	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	03757/2005-6	Aguardando
9ª	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	06275/2005-3	Aguardando
9ª	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	02554/2005-9	Aguardando

3 – DAS CONTAS ANUAIS NÃO INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA APROVADO

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03811/2005-8	Não Instruída
5ª	FUNDO DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. MAGISTÉRIO	03406/2005-0	Não Instruída
5ª	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03901/2005-9	Não Instruída
5ª	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	03674/2005-2	Não Instruída
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03905/2005-6	Não Instruída
6ª	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03916/2005-0	Não Instruída
9ª	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	02439/2005-9	Não Instruída

4 - DAS CONTAS ANUAIS NÃO INCLUÍDAS NO PLANO DE AUDITORIA

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
3ª	FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL	00795/2006-6	Instruída
3ª	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	06200/2005-5	Instruída
4ª	INST. DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03643/2006-2	Não instruída
4ª	CENTRO DE EST. DE DESENV. DO ESTADO DO CEARÁ	00467/2006-0	Não instruída
4ª	FUNDAÇÃO INST. DE PESQ. E INF. DO ESTADO DO CEARÁ	00468/2006-2	Não instruída

5 - DAS CONTAS ANUAIS SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, SOLICITADAS PELO TRIBUNAL EM 2006 (APÓS A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
3ª	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES	00786/2006-5	Não instruída
4ª	FUNDO EST. DE DES. ECON. E SOCIAL DO ESTADO DO CE	01630/2006-1	Não instruída
4ª	FUNDO EST. DE DESENV. INSTITUCIONAL DO CEARÁ	01610/2006-6	Não instruída
6ª	FUNDO DE FINANC. ÀS MICRO, PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS	06633/2005-3	Não instruída
6ª	FUNDO DE DES. DA REGIÃO METROPOLITANA	01101/2006-7	Não Instruída
9ª	FUNDO DE DEF. DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. CEARÁ	01432/2006-8	Instruída
9ª	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	00874/2006-2	Não Instruída
9ª	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	00785/2006-3	Não Instruída

6 – DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
6ª	FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	06717/2005-9	Não instruída

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PERÍODO DE INSTRUÇÃO
3ª	00786/2006-5	FET	24/01/2007 a 16/02/2007
4ª	03643/2006-2	IPECE	02/10/2006 a 27/10/2006
4ª	00467/2006-0	CED	11/09/2006 a 29/09/2006
4ª	00468/2006-2	IPLANCE	11/09/2006 a 29/09/2006
4ª	01630/2006-1	FUNEDES	21/08/2006 a 25/08/2006
4ª	01610/2006-6	FUNEDINS	14/08/2006 a 18/08/2006
5ª	03811/2005-8	SEDUC	03/07/2006 a 30/07/2006
5ª	03406/2005-0	FUNDEF	03/07/2006 a 30/07/2006
5ª	03901/2005-9	SECITECE	07/08/2006 a 18/09/2006
5ª	03674/2005-2	NUTEC	07/08/2006 a 22/09/2006
6ª	03873/2005-8	SDE	03/07/2006 a 31/07/2006
6ª	03905/2005-6	SDLR	03/07/2006 a 31/07/2006
6ª	03916/2005-0	SEAGRI-P	03/07/2006 a 15/07/2006
6ª	06633/2005-3	FCE	04/12/2006 a 29/12/2006
6ª	011012006-7	FDM	21/08/2006 a 31/08/2006
6ª	06717/2005-9	FEIR	13/11/2006 a 08/12/2006
9ª	02439/2005-9	AL	03/07/2006 a 04/08/2006
9ª	00874/2006-2	FDS	15/08/2006 a 11/09/2006
9ª	00785/2006-3	FEMA	01/09/2006 a 15/09/2006

8 – JUSTIFICATIVAS DO AJUSTE

Em obediência ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 04/2005, aprovada pelo Pleno em 01/09/2005 e publicada no DOE de 26/09/2005, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo comunica ao Conselheiro Presidente, as razões pelas quais as contas anuais constantes do item 3 foram redimensionadas e dos itens 4, 5 e 6, ainda não instruídas, passaram a compor o cronograma de execução, para serem devidamente instruídas até dezembro/2006.

Há necessidade de ajuste para algumas das contas que já constaram do Cronograma de Execução do Plano Anual de Auditoria para os processos de Tomada e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2004, aprovado em 01/09/2005, que não foi possível sua conclusão dentro do prazo ali estabelecido, conforme item 3 precedente. Trata-se dos Processos nºs 03811/2005-8, 03406/2005-0, 03901/2005-9, 03674/2005-2, 03905/2005-6, 03916/2005-0 e 02439/2005-9, referentes às prestações de contas da SEDUC, FUNDEF, SECITECE, NUTEC, SDLR, SEAGRI-P e Assembléia Legislativa.

De acordo com as justificativas apresentadas pelas Inspetorias de Controle Externo, as prorrogações de prazo na instrução dos processos acima citados decorreram basicamente da carência de pessoal, agravada em virtude de férias e licenças, justificativa considerada plausível por esta Coordenadoria já que o problema em relevo é de amplo conhecimento do Tribunal.

Agravando a situação, tivemos no período de março a maio/2006 a análise do Processo referente a Prestação de Contas Anual do Governador, exercício de 2005, com a concentração dos esforços dos trabalhos desenvolvidos pela área-fim do Tribunal, considerando os prazos legais a serem cumpridos.

A respeito, merece destacar que a execução de 75,86% do cronograma de execução inicial é considerada por esta Coordenadoria um grande avanço na análise dos processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais se comparada com a instrução pertinente aos exercícios anteriores à 2003, tendo em vista o caráter inovador dos relatórios técnicos desenvolvidos decorrentes da adoção do Manual de Instrução, aprovado em maio/2005, resultando em melhorias na qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Ademais, outro avanço significativo foi a inclusão de contas anuais referentes a órgãos/entidades responsáveis pela execução de valores que ultrapassaram a 1% do total da despesa executada do Estado, ou seja, contas que expressaram maior materialidade em termos de orçamento global.

As contas anuais arroladas no item 4 deixaram de ser incluídas originariamente no Plano. No caso do Processo nº 03643/2006-2, referente à prestação de contas do IPECE, ocorreu uma falha porque, à época, o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, que auxilia fundamentalmente a elaboração do Plano pela Coordenadoria no que tange à precisão e confiabilidade dos dados, ainda se encontrava em desenvolvimento. A sua concepção ocorreu, então, com base nas informações prestadas pelas Inspetorias.

Ademais, existiam muitos erros no cadastramento dos processos (espécie, entidade, assunto, etc) que possibilitavam informações imprecisas.

O equívoco foi detectado inclusive pela auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade, com a abertura de uma não-conformidade em 08/12/2005, cujas ações corretivas já foram devidamente implementadas.

Quanto às demais contas anuais ali arroladas, Processos nºs 06200/2005-5, 00795/2006-6, 00467/2006-0 e 00468/2006-2, referentes às prestações de contas do FUNORH, FRT, CED e IPLANCE, verificou-se que, não obstante referidos Fundos estivessem extintos, o primeiro desde 30/12/2004 (LC nº 52), o segundo desde 15/07/2006 (LC nº 45) e os outros desde 14/04/2003 (Lei Estadual nº 13.301), os respectivos gestores deveriam prestar contas referente ao período em que se mantiveram operantes, ainda que não tenha havido movimentação orçamentário-financeira, tendo sido cobrada a remessa imediata das respectivas contas anuais.

No que se refere à inclusão dos processos arrolados no item 5, nºs 00786/2006-5 (FET), 01630/2006-1 (FUNEDDES), 01610/2006-6 (FUNEDINS), 06633/2006-3 (FCE), 01101/2006-7 (FDM), 01432/2006-8 (FDID), 00874/2006-2 (FDS), 00785/2006-3 (FEMA), justifica-se pelo fato desta Coordenadoria ter detectado que alguns Fundos Estaduais, criados por lei mas sem movimentação orçamentário-financeira, por esse motivo deixaram de enviar prestação de contas, referente ao exercício de 2004. Mas, em face do dever legal deste Tribunal em dar baixa na responsabilidade dos gestores legalmente investidos nesta condição, foi solicitada mediante ofício da Presidência, ainda que tardiamente, a remessa das respectivas prestações de contas.

Por fim, o processo apontado no item 6 (nº 06717/2005-9), trata de Tomada de Contas Anual do Fundo Estadual de Irrigação, que ainda que tenha sido extinto em 30/12/2004, deveria ter apresentado sua prestação de contas. Nos termos do inciso II do art 5º da IN nº 04/2005, a inclusão posterior à concepção do Plano Anual de Auditoria de processos de tomada de contas, enseja a sua inclusão pela Coordenadoria.

Isto posto, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, submete à consideração superior o presente ajuste ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2004, consubstanciado no item 7, a fim de que sejam autorizadas as modificações ora propostas.

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em 30/06/2006

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenadora das Unidades de Controle Externo

Aprovo. Em ___/___/___

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente